

**PORTARIA Nº 509/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e

**Considerando** a renúncia do Promotor de Justiça Ricardo Alves Peres à função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, na data de 1º de julho de 2015,

**Considerando** as deliberações consignadas na Ata de reunião dos Promotores de Justiça de Araguaína – TO, de 1º julho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, período remanescente de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de julho de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça